
DESPACHO N.º 22/2021**SUMÁRIO: Reforço das medidas de controlo da pandemia - funcionamento da ESDRM na semana de 27 a 31 de dezembro**

Tomando em consideração:

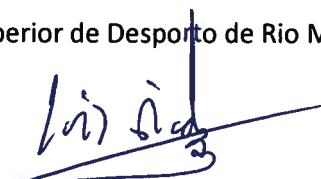
- 1) O Despacho 21/2021, de 3 de dezembro, do Diretor da ESDRM, sobre as linhas orientadoras para o funcionamento da ESDRM no contexto das medidas extraordinárias da situação de calamidade (semana de 3 a 7 de janeiro);
- 2) A decisão do Governo (Conselho de Ministros de 21/12/2021) de reforçar as medidas de combate à pandemia, de forma preventiva, para mitigar os riscos potencialmente associados à época do Natal e de Ano Novo;
- 3) A necessidade de antecipação das medidas extraordinárias, estabelecidas na sequência da situação de calamidade;

Ao abrigo do disposto nas alíneas a), q) e u), do ponto 1, do artigo 21.º dos Estatutos da ESDRM, determino:

- 1) O regime de teletrabalho para todos os Serviços e Gabinetes, entre 27 e 30 de dezembro, devendo ser cumpridos os horários de trabalho em vigor;
- 2) Excetuam-se da alínea anterior os seguintes serviços (considerados mínimos), que irão ter um horário ajustados às necessidades: Portaria/Segurança, Receção/Expediente/Manutenção e Limpeza, bem como, qualquer outro Serviço ou Gabinete, cuja presença na Escola possa ser considerada necessária;
- 3) Na semana entre 27 a 30 de dezembro a Escola abrirá às 9h30 e encerrará às 17h30.
- 4) No dia 24 e 31 de dezembro, a Escola estará encerrada, considerando as tolerâncias de ponto consentidas pelo Governo aos trabalhadores que exercem funções públicas;

Rio Maior, 22 de dezembro de 2021

O Diretor da
Escola Superior de Desporto de Rio Maior


Luis Cid

Escola Superior de Desporto de Rio Maior - ESDRM

Av. Dr. Mário Soares, nº 110 – 2040-413 Rio Maior

Tel.: 351 243 999 280 – E-mail: geral@esdrm.ipsantarem.pt – www.esdrm.pt